



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ATA DA SESSÃO FINAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NA FORMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 10/2023.**

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS ONZE HORAS E DEZESSEIS MINUTOS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA À RUA ANTONIO BENEDITO SIQUEIRA, 387, CENTRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO SR. MARCELO ALMEIDA FONSECA, SR.<sup>a</sup> MARIANGELA PEIXOTO PEDROSO BORGES, SR.<sup>a</sup> JAQUELINE PEREIRA TINOCO E SR.<sup>a</sup> HILDA DA CRUZ BARBOSA, PARA DEFINIR, APÓS CONCEDIDO O DEVIDO PRAZO RECURSAL, QUAIS EMPRESAS SE ENCONTRAM DEFINITIVAMENTE HABILITADAS, BEM COMO PARA AVALIAR OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS LABORATÓRIOS A SEREM CREDENCIADOS, QUE BALIZARÃO A ORDEM DE CONTRATAÇÃO.

INICIALMENTE A COMISSÃO ANALISOU A MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA RAIO X LAGOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, QUANTO A POSSIBILIDADE DE JUNTADA POSTERIOR DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TENDO SIDO DECIDIDO PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, POR TER SIDO ULTRAPASSADO O PRAZO PARA JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, TOMANDO COMO BASE, AINDA, O PARECER JURÍDICO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.597/2023.

APÓS, DEU-SE INÍCIO À ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER E DA ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SAÚDE, AMBAS QUE PLEITEARAM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO, TAMBÉM NÃO TENDO SIDO PROVIDO O REQUERIMENTO PELA COMISSÃO, UMA VEZ QUE, NO CREDENCIAMENTO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM COMPETIÇÃO, POSTO QUE TODAS AS EMPRESAS QUE SE ENCONTRAREM APTAS, NA FORMA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PODERÃO SER CONTRATADAS, NÃO OBSTANTE AO FATO DE QUE OS PREÇOS QUE SE PRETENDE PRATICAR SÃO AQUELES CONSTANTES NA TABELA SUS, NÃO HAVENDO DIFERENCIAÇÃO, PORTANTO, ENTRE ENTIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS. RESSALTA-SE



## SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

QUE TAL FUNDAMENTAÇÃO TAMBÉM SE ENCONTRA INSERIDA EM PARECER JURÍDICO CONSTANTE NOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 10.907/2023 E 10.850/2023.

ASSIM, CONFIRMOU-SE QUE AS EMPRESAS MINAS LABORATÓRIO LTDA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER; INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SAÚDE; CENTRO DE DIAGNOSTICO CITOLOGICO LTDA; LVT MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SCHRILEY LTDA; E ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ENCONTRAM-SE HABILITADAS E APTAS A SEREM CREDENCIADAS.

ULTRAPASSADA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, A COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCEDEU À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CONSTANTES NO ITEM 12.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023, SENDO O PRIMEIRO DOS ITENS A REALIZAÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PROCEDIMENTOS PELA TABELA SUS/SIGTAP, VERIFICANDO-SE O SEGUINTE QUANTITATIVO:

- ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SAÚDE REALIZA **467 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE)** EXAMES COM PREÇO DA TABELA SUS;
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER REALIZA **467 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE)** EXAMES COM PREÇO DA TABELA SUS;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA REALIZA **467 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE)** EXAMES COM PREÇO DA TABELA SUS;
- MINAS LABORATÓRIO LTDA REALIZA **467 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE)** EXAMES COM PREÇO DA TABELA SUS;
- CENTRO DE DIAGNOSTICO CITOLOGICO LTDA REALIZA **459 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE)** EXAMES COM PREÇO DA TABELA SUS;
- ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA REALIZA **303 (TREZENTOS E TRÊS)** EXAMES COM PREÇO DA TABELA SUS;
- LVT MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA REALIZA **178 (CENTO E SETENTA E OITO)** EXAMES COM PREÇO DA TABELA SUS;
- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SCHRILEY LTDA REALIZA **160 (CENTO E SESENTA)** EXAMES COM PREÇO DA TABELA SUS;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESTOU DEMONSTRADO QUE 04 (QUATRO) LABORATÓRIOS APRESENTARAM A TOTALIDADE DOS EXAMES POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS A PREÇO SUS, NA FORMA DA TABELA INDICADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, RAZÃO PELA QUAL SOMENTE SERÃO CONTRATADOS EXAMES A PREÇO DE TABELA DIFERENCIADA NOS CASOS EM QUE ESTES NÃO POSSUAM PREÇO SUS INDICADO.

OS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS SERÃO DIVIDIDOS IGUALITARIAMENTE ENTRE OS POSTOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PARA COLETA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTES QUE SERÃO INDICADOS NO MOMENTO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL, SENDO POSSIBILITADA, AINDA, A COLETA NAS DEPENDENCIAS DO LABORATÓRIO CREDENCIADO, DESDE QUE SUA SEDE (MATRIZ OU FILIAL) ESTEJA INSTALADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

APÓS DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO, E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CONSTANTES NO EDITAL, FICOU DEFINIDA A ORDEM ACIMA COMO OFICIAL PARA CONTRATAÇÃO, SENDO CERTO QUE AS EMPRESAS CONTRATADAS CONCORRERÃO EM PÉ DE IGUALDADE UMAS COM AS OUTRAS, PROPORCIONALMENTE AOS EXAMES OFERTADOS A PREÇO SUS, SENDO OBEDECIDA ESTA ORDEM, TAMBÉM, QUANDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EXAMES A PREÇO DE TABELA DIFERENCIADA.

APÓS INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, A COMISSÃO DE SELEÇÃO TAMBÉM ESTABELECEU QUE, PARA FINS DE ESTIPULAÇÃO DO VALOR GLOBAL DE CADA CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, SERÁ CONSIDERADO O VALOR DE R\$3.825.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA 12 (DOZE) MESES, OU R\$318.750,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, QUE SE TRATA DO TETO ESTABELECIDO NO EDITAL, A SER DIVIDIDO PROPORCIONALMENTE ENTRE OS LABORATORIOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DESTES, DESDE O LABORATÓRIO QUE MAIS APRESENTOU EXAMES A PREÇO SUS ATÉ AQUELE QUE APRESENTOU NUMERO MENOR DE EXAMES.

Feb 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

POR FIM, FICOU DETERMINADA A CONCESSÃO DE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS APTAS AO CREDENCIAMENTO RATIFIQUEM SEU INTERESSE NA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DO EMAIL [adm��esau@pmspa.rj.gov.br](mailto:adm��esau@pmspa.rj.gov.br), DEVENDO ACOSTAR, EM ANEXO, CÓPIA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA, DOCUMENTO DE IDENTIDADE E COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO REPRESENTANTE LEGAL.

ULTRAPASSADO O PRAZO ACIMA, SERÃO CONFECCIONADOS OS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS QUE MANIFESTAREM INTERESSE. NADA MAIS A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

São Pedro da Aldeia, 10 de novembro de 2023



MARCELO ALMEIDA FONSECA

Mat. 38.271



MARIÂNGELA PEIXOTO PEDROSO BORGES

Mat. 38.270



JAQUELINE PEREIRA TINOCO

Mat. 7.469



HILDA DA CRUZ BARBOSA

Mat. 38.635